



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N° 119/2025/DG

Concede licença para capacitação ao servidor Gustavo Nobre de Melo.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Sistema Eletrônico de Informações n.º 1962/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor GUSTAVO NOBRE DE MELO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula n.º 30024524, licença para capacitação, a ser usufruída de 21/04/2025 a 20/05/2025, referente ao período aquisitivo de 11/02/2016 a 08/02/2021 (2ª parcela do 3º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507/2017, objetivando a sua participação em curso de capacitação, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, na data da assinatura eletrônica.

Marcos Flávio Nascimento Maia
Diretor-Geral em substituição



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Flavio Nascimento Maia**,
Diretor(a)-Geral em substituição, em 15/04/2025, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b",
da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2335731&crc=5CC11CD1 informando, caso não preenchido, o código verificador **2335731** e o código CRC **5CC11CD1**.

01962/2025

2335731v2